

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Extrato do sexto termo aditivo ao Contrato de nº 40/2016, Processo Licitatório nº 60/2016, de telefonia fixa. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato, em caráter excepcional, bem como a alteração de endereço da sede administrativa do Consórcio ICISMEP. Nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13/12/2021 e término previsto para 12/12/2022, ou até que se finde o novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 23/2020, Processo Licitatório nº 45/2020, empresa contratada: X Service Manutenção e Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.955/0001-85. O objeto do presente termo aditivo é a supressão da locação de 1 (um) sistema de digitalização de imagem radiográficas e mamográficas. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Processo Administrativo nº 107/2021. Processo Licitatório nº 22/2021. Pregão Eletrônico nº 16/2021. Ata de Registro de Preços nº 21/2021. Beneficiária dos preços registrados: Giselle Nunes Pereira de Paula Carmo 08520975658 - CNPJ: 38.831.321/0001-00. Referência: aplicação de sanção por descumprimento de prazo de entrega. Inexecução contratual. Objeto da Ata de Registro de Preços: material de escritório. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 107/2021, visando a análise da conduta da empresa Giselle Nunes Pereira de Paula Carmo 08520975658, tendo em vista o descumprimento do prazo de entrega do item 18 (caneta marca texto rosa) e item 19 (caneta marca texto verde), resultando na inexecução parcial da ata de registro de preços; Considerando que o prazo para cumprimento da autorização de fornecimento nº 000001, empenho 01234/2021, terminou em 24 de agosto de 2021; Considerando o atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos; Considerando a ausência de motivação que inquestionavelmente justifique a inexecução da ata de registro de preços; Considerando as disposições previstas na Ata de Registro de Preços nº 21/2021, notadamente no que se refere as condutas previstas nos subitens 7.11, 7.13 e 7.14; Considerando as sanções previstas na Ata de Registro de Preços nº 21/2021, bem como as estabelecidas na Lei nº 8.666/93; Decido pela aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação de fornecimento não realizado. Nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, cabe recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação da presente decisão. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de dezembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 72/2021. Processo Licitatório nº 111/2021, Pregão Eletrônico nº 69/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais IV - "L" a "O". Empresas detentoras dos preços registrados: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Bh Farma Comércio Ltda.; Biohosp Produtos Hospitalares S.A.; Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.; Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda.; Inovamed Hospitalar Ltda.; Med Center Comercial Ltda; Medic Life Distribuidora de Medicamentos Eireli; Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.; Proativa Hospitalar Eireli e Rg2s Distribuidora de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e os representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Alex dos Reis de Paula fica designado como fiscal da Ata nº 72/2021, decorrente do processo licitatório nº 111/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais IV - "L" a "O". A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Resolução nº 112/2021. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.080.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP, com base

legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, nº 07 de 06 de janeiro de 2021, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, e nº 104 de 09 de dezembro de 2021, **resolve: Art.1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.080.000,00 (seis milhões, oitenta mil reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL  
Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL  
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.3.90.91.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS R\$ 50.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 50.000,00  
Total da Unidade 01 - R\$ 50.000,00  
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais  
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.39.00 ATEND. AMBUL. R\$ 1 000.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 1 000.000,00  
Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos  
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.39.00 ATEND. CIRURGICO R\$ 30.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 30.000,00  
Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde  
1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.3.90.39.00 GESTÃO DE UNID. DE SAÚDE R\$ 5 000.000,00  
Total da Sub-Unidade 06 - R\$ 5 000.000,00  
Total da Unidade 02 - R\$ 6 030.000,00  
Total da Instituição 01 - R\$ 6 080.000,00  
Total Geral Acrescido - R\$ 6 080.000,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES e EXCESSO DE ARRECAÇÃO do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL  
Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL  
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.1.90.04.00 GESTÃO ICISMEP/REC.PRÓPRIOS - R\$ 8.400,00  
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.1.90.94.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS R\$ 5.000,00  
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112 - 3.3.90.33.00 GESTÃO ICISMEP/ RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 5.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 18.400,00  
Total da Unidade 01 - R\$ 18.400,00  
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais  
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.1.90.94.00 ATEND. AMBUL. R\$ 1.600,00  
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.40.00 ATEND. AMBUL. R\$ 6.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 7.600,00  
Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos  
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.1.90.11.00 ATEND. CIRURGICO - R\$ 11.000,00  
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.1.90.94.00 ATEND. CIRURGICO - R\$ 4.400,00  
Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 15.400,00  
Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde  
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112-3.1.90.11.00 TRANSPORTE EM SAÚDE - R\$ 12.000,00  
Total da Sub-Unidade 03 - R\$ 12.000,00  
Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos  
1.02.04.10.302.0003.2.0009-112 - 3.3.90.93.00 SERVIÇOS MÉDICOS - R\$ 7.000,00  
Total da Sub-Unidade 04 - R\$ 7.000,00  
Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde  
1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.1.90.11.00 GESTÃO DE UNID. DE SAÚDE - R\$ 19.600,00  
Total da Sub-Unidade 06 - R\$ 19.600,00  
Total da Unidade 02 - R\$ 61.600,00  
Total da Instituição 01 - R\$ 80.000,00  
Total Geral Anulado - R\$ 80.000,00  
**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de dezembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. Extrato do segundo termo aditivo à Ata de registro de preço de nº 29/2021. Processo Licitatório nº 39/2021. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 08 da Ata de Registro de Preços nº 29/2021, conforme decisão de fls. 18 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 129/2021, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP em 06 de dezembro de 2021. Em virtude do deferimento do pedido, o valor unitário do item passa a ser de:

RAZÃO SOCIAL: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ: 10.807.173/0001-70		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO	
08	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 100ML	R\$ 1,83	R\$ 2,23	

O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 19 de novembro de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes da data mencionada, cujo fornecimento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da decisão. O descumprimento do prazo sujeitará o fornecedor as sanções estabelecidas na ata de registro de preços. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.